

Publicado no D.O.E. nº 10004  
Dia 09 / 01 / 18



1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 141/2017  
SEDS/Associação Santos Inocentes

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 141/2017, PROTOCOLO Nº 12.018.893-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - SEIL E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE:** **PARANÁ EDIFICAÇÕES**, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** **ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 95.683.223/0001-07, com sede na Rua João de Barro, nº 105, Alto da Lagoa, Irati/PR, CEP 84.500-000, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **Renato Pachude**, portadora da carteira de identidade nº 4.270.173-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 584.504.679-34, residente e domiciliado na Rua Lino Esculápio, nº 30, Irati/PR, CEP 84.500-00, e-mail [pachudetransp@outlook.cm.br](mailto:pachudetransp@outlook.cm.br) e telefone: (42) 3423-1305.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014), e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 011/2016, previamente aprovada pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 141/2017  
SEDS/Associação Santos Inocentes

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento no art. 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016 (correspondente ao art. 57 da Lei Estadual 13.019/2014).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.


### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

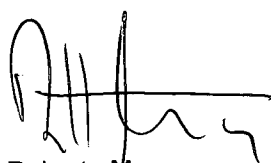
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 21 de Dezembro de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

  
Renato Pachude  
Presidente da O.S.C  
Associação Santos Inocentes

  
Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

### TESTEMUNHAS:

  
NOME: Laércio Rodrigues  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Laércio Rodrigues  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: 10.201.036-1 / PR

  
NOME: Thais Inácio  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Thais Inácio  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.286-9/PR



Objeto: Transferências de recursos para execução do Projeto "Paraná Seguro Jovens Protagonistas", tendo por objetivo fortalecer os Centros da Juventude Audi União e Eucaliptos ambos em Curitiba/PR, conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado.

Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da publicação.  
Valor: ... R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária: 5702.08244024.409, rubricas 3340.4101 e 4440.4201.  
Fonte 142, Empenhos 5700.0000.7.01008-1 e 5700.0000.7.01009-1 ambos de 08/12/2017  
Autorização Governamental: ... em 08/12/2017, processo nº 14.734.255-1. Assinado em 11/12/2017.

#### **EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2017**

Protocolo: 11.449.230-2  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Engenheiro Beltrão.  
Objeto: implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a construção de espaço público voltado à identificação de situações de vulnerabilidade social e risco no território de abrangência, articulando a rede local, bem como prestar serviços em atenção às necessidades e expectativas das famílias e comunidades, contribuindo para a superação dos baixos indicadores sociais de parte significativa da população do Município, conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.  
Valor: ... R\$ 414.949,50 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária: 5761.08244024.424, rubrica 4440.4201, Fonte 257, Empenho 5761.0000.7.02242-1 de 08/12/2017  
Autorização Governamental: ... em 08/12/2017, processo nº 11.449.230-2. Assinado em 20/12/2017.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
em exercício

1310/2018

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2014**

Protocolo: 13.007.910-5  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 16/12/2018.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 15/12/2017.

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2014**

Protocolo: 12.005.041-9  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Palmeira.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 16/06/2018.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 14/12/2017.

#### **EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/2013**

Protocolo: 11.222.974-4  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... Fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.  
Da Alteração da Contrapartida: ... O valor da contrapartida, anteriormente fixado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a ser de R\$ 15.483,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais), conforme justificativa técnica do setor competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais termos aditivos. Assinado em 21/12/2017.

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2015**

Protocolo: 13.007.891-5  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Assaí.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 18/12/2017.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/2016**

Protocolo: 13.006.975-4  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Inajá.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 24/12/2018.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 21/12/2017.

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2014**

Protocolo: 11.841.080-7  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Salto do Lontra.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a

OFICIAL Paraná  
Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Documento de Impressão Oficial do Estado do Paraná, cujos parâmetros de autenticidade desta cópia, estão disponíveis em: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

data de 16/12/2018

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 15/12/2017.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 135/2017**

Protocolo: 13.644.096-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações e a OSC – APAE de Lupionópolis.  
Dos recursos orçamentários e financeiros: ... "Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, no montante de R\$ 24.044,55 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), incluindo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil, serão alocados conforme Plano de Aplicação aprovado, para construção de páteo coberto e passarela" obedecendo o cronograma de reembolso estabelecido no aditivo, sendo, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos da SEDS e o valor de R\$ 4.044,55 (quatro mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com recursos da Organização da Sociedade Civil.  
Da Alteração do Plano de Aplicação: ... aprovado pela SEDS em 16/10/2017, fica alterado, passando a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transição.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 11/12/2017.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 141/2017**

Protocolo: 12.018.893-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações e a OSC – Associação Santos Inocentes.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... Fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 21/12/2017.

#### **EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2015**

Protocolo: 12.029.522-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Tamarana.  
Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 29/06/2018.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 19/12/2017.

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/2015**

Protocolo: 12.047.276-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Ibituva.  
Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS.  
Da Prorrogação: ... Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência até a data de 23/06/2018.  
Da Alteração de Plano de Trabalho: ... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.  
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 21/12/2017.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2018

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social  
em exercício

1306/2018

## **Secretaria da Educação**

Secretaria de Estado da Educação  
REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1512/2017 GMS /SEED

Processo nº 13.337.241-5

Revogo, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo da Informação nº 1783/2017 – AJ/SEED, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 1512/2017 – GMS/SEED, R\$ 107.897,46 ( cento e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos ), visando à aquisição de 2 (duas) Unidades de Swiches com cordões ópticos, para atender a infraestrutura lógica da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, tendo em vista o mesmo estar fracassado e em face do encerramento do Exercício 2017.

Curitiba, 21 de dezembro de 2017

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED  
Delegação de Competência do Diretor- Geral

1098/2018